

A Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (ABOTEC) é um exemplo de entidade que se preocupa com o desenvolvimento técnico-científico da Ortopedia Técnica do Brasil. Atua há 24 anos no aprimoramento de profissionais com treinamento técnico e humanístico para o melhor resultado em reabilitações físicas e no atendimento aos portadores de necessidades especiais.



## ORTOPEdia TÉCNICA NO BRASIL COMPLETA 100 ANOS

Apesar do histórico e tradição, profissão ainda não foi reconhecida e regulamentada

Completar 100 é um evento a ser celebrado. É um momento para lembrar com orgulho como tudo começou e, ao mesmo tempo, pensar no futuro. Em 2012, a profissão de ortesista e protesista ortopédico chega à marca centenária no Brasil, e embora tenha muitos motivos para comemorar, entre eles resistir ao tempo, evoluir junto com a humanidade, mostrando a mesma eficiência e importância para o público que atende, no Brasil, nem tudo são flores.

De acordo com dados da última pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), existem cerca de 25 milhões de pessoas com deficiência e que precisam de algum tipo de serviço especializado assistivo, o que representa 13% da população. Para atendê-los, há apenas em torno de mil ortesistas e protesistas ortopédicos capacitados, número que se mostra inferior extremamente inferior à demanda.

Para fazer com que o número da demanda e de profissionais capacitados

estejam em sincronia, faz-se necessária a regulamentação da profissão de ortesista e protesista ortopédico, bandeira que a ABOTEC (Associação Brasileira de Ortopedia Técnica) defende desde sua criação a mais de 20 anos e desde 2005, com o projeto de lei Nº 5.635-A, elaborado com a colaboração do deputado Onix Lorenzoni.

A associação entende como consequência que o trabalho exercido pela categoria é tão importante quanto o de cirurgiões, e que a regularização das atividades de ortesistas e protesistas ortopédicos podem beneficiar diretamente os usuários, trazendo mais qualidade para o atendimento de pessoas em reabilitação e para produção e manutenção de produtos de tecnologia assistiva.

Outro impacto positivo é a melhoria na fiscalização, que atualmente é realizada pela ANVISA e pelas Vigilâncias Sanitárias regionais. Embora esses órgãos se esforcem, o trabalho de

fiscalização ainda é insuficiente e não há especialização necessária. Com a regulamentação da profissão, será possível ser um Conselho de Classe que poderá atuar firmemente nesta questão.

A ABOTEC tem realizado diversas ações, como o envio de cartas para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara e petições online para que a aprovação do projeto de lei tenha andamento, mas a caminhada ainda será longa. O PL terá que passar pelo plenário da Câmara e pelo Senado Federal.

Até agora, todos os processos de tramitação do PL já somam sete anos e tendo em vista que o Brasil será sede dos Jogos Paraolímpicos de 2016, é imprescindível que haja uma mobilização da sociedade e, principalmente, do poder público, para acelerar o processo de aprovação do PL, bem como repensar em ações que beneficiem direta ou indiretamente os usuários de órteses e próteses ortopédicas.

### Preparem-se! Vem aí o I Congresso ABOTEC – ISPO-Brasil de Órteses, Próteses e Reabilitação

Em parceria inédita com a ISPO- Brasil, a ABOTEC promove o "I Congresso ABOTEC – ISPO-Brasil de Órteses, Próteses e Reabilitação", que acontecerá em São Paulo, de 30 de julho a 1º de agosto de 2013. A expectativa é de reunir mais de 1000 especialistas do mundo todo e mais de 30 renomados palestrantes. Durante o evento, os participantes poderão conhecer novas tecnologias, discutir e trocar experiências.

## Modelo de concessão de órteses e próteses ortopédicas: Uma nova proposta em busca da qualidade de vida

ABOTEC apresenta modelo que visa beneficiar usuários de equipamentos de tecnologia assistiva e fomentar o crescimento das empresas do setor

A ABOTEC tem em seu radar outra questão essencial para a qualidade de vida de usuários de órteses e próteses: uma nova proposta para o modelo atual de “concessão de órteses próteses ortopédicas”. No plano, a entidade visa qualificar o atendimento e a produção de produtos aos pacientes de órteses e próteses ortopédicas no Brasil e, ao mesmo tempo, criar maior competitividade entre as empresas do setor, gerando uma série de benefícios em cadeia.

### Como funciona hoje?

Atualmente, o processo de concessão é realizado por cadastros no SUS (Sistema Único de Saúde), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Forças Armadas e outras entidades federais. Esse tipo de gestão faz com que os pacientes, muitas vezes, tenham de esperar meses até que seja montado o processo licitatório e o equipamento esteja em seu destino.

Segundo o presidente da ABOTEC, Joaquim Cunha, o cadastro realizado na rede do SUS, onde demanda de equipamentos fica a cargo de entidades filantrópicas, causa uma série de problemas. “Nas entidades filantrópicas,

devido à demanda ser muito maior do que a capacidade produtiva desses lugares, é comum termos pacientes saindo com órteses e próteses sem a qualidade necessária ou vê-los contemplados meses depois. Casos de patologia na coluna, por exemplo, que necessitam de tratamento imediato e só recebem o seu colete ortopédico seis, oito meses depois, quando esse equipamento muitas vezes nem cabe mais na pessoa, pois, nesse período, a sua estrutura física já mudou completamente”, exemplificou.

Pela gestão do INSS, Forças Armadas e outras entidades federais, a aquisição é realizada por pregão eletrônico, o que muitas vezes demora anos para acontecer, e quando é realizada, a compra é feita com o critério do menor custo e sem uma personalização desses equipamentos. “Imaginem uma pessoa que mora em Manaus (AM), sofreu uma amputação e que tem de aguardar dois, três anos até receber a sua órtese ou prótese. Para completar, o seu equipamento foi feito por uma empresa de Porto Alegre, que ganhou o pregão eletrônico. Que tipo de serviço personalizado essa empresa vai poder prestar para esse paciente?”.

### Proposta de novo modelo

A proposta da entidade é que o processo de concessão de órteses e próteses ortopédicas aplicado no SUS possa ser estendido a todos os órgãos ligados à reabilitação, como INSS, Institutos e Forças Armadas. Outra parte do projeto é mudar o modelo atual de entidades concedentes de órteses e próteses ortopédicas. No momento, apenas instituições filantrópicas e oficinas próprias do governo são responsáveis pelo fornecimento desses produtos.

Para que o plano apresentado pela ABOTEC tenha o desempenho esperado, a entidade ressalta que é necessário ter um sistema mais eficaz, qualificado e economicamente viável na fabricação e concessão desses equipamentos, o que significa incluir também nesse nicho as empresas privadas legalmente habilitadas e certificadas.

Como forma de viabilizar economicamente o plano, a ABOTEC propõe a disponibilização de cartas de crédito com um valor fixado de acordo com a tabela de preços pré-estabelecida pelo governo. Dessa forma, o paciente escolheria a fornecedora, dentro de uma lista de empresas e instituições credenciadas. Essa companhia ou instituição ficaria responsável pela confecção da órtese e/ou prótese ortopédica e acompanhamento sistemático de toda a adaptação, durante o prazo de garantia estabelecido pelo Órgão Público e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Além disso, a entidade tem trabalho para que as órteses e próteses ortopédicas sejam incluídas na lista de equipamentos de tecnologia assistiva passíveis de financiamento, publicada na Portaria Inter-Ministerial nº31, do Programa Viver Sem Limites. Em fevereiro, durante uma reunião com representantes da Secretaria dos Direitos Humanos em São Paulo, a necessidade de inclusão desses produtos foi reconhecida e o Governo se comprometeu a revisar a lista dentro do prazo de 60 dias. Mas até agora, não houve mobilização ou retorno. Confira abaixo a lista proposta pela ABOTEC:

PRODUTO	DESCRIÇÃO
Próteses Ortopédicas	Aparelhos personalizados confeccionados sob molde do usuário, utilizado para substituir membro amputado com objetivo da reabilitação da marcha do paciente.
Próteses Ortopédicas para membros inferiores	Tipos: Transfemoral, Desarticulação Coxo-femoral, Desarticulação de Joelho, Transtibial, Pirogoff, amputações parciais do pé, Trans-metatarsiana.
Próteses para membros superiores	Aparelho utilizado para substituir membro amputado podendo ser funcionais e ativas (mecânicas ou eletrônicas) como também cosméticas. Tipos: Desarticulação de Ombro, Trans-umeral, Desarticulação do Cotovelo, Trans-radial e amputações parciais da mão.
Próteses Oculares	Aparelho utilizado na substituição do globo ocular com função cosmética.
Órteses Ortopédicas	Dispositivo externo fabricado sob molde e medida, aplicado ao corpo para modificar os aspectos funcionais ou estruturais do sistema neuromusculoesquelético para obtenção de alguma vantagem mecânica ou ortopédica.
Órteses para coluna	Coletes Ortopédicos utilizados no tratamento de desvios, desalinhamentos ou fraturas dos corpos vertebrais.
Órteses para membros inferiores	Órteses confeccionadas sob molde/medida que tem como objetivo auxiliar o membro afetado a desempenhar sua função: imobilizar, ou devolver a forma fisiológica, auxiliando o paciente na sua reabilitação. Tipos: Tutores para paralisia, órteses para correção, estabilização ou imobilização do joelho.
Órteses tornozelo e pé	Talas ou Afos neurofisiológicos, fixas ou articuladas.